



**DECRETO Nº 080/2014**

Data: 20.03.2014

Ementa: reintegra empregada pública no emprego que menciona e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, considerando o Acórdão de Mérito da 5ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, nos autos de Reclamatória Trabalhista sob nº CNJ 0000447-93.2013.5.09.0668, da Vara do Trabalho do Trabalho de Marechal Cândido Rondon, PR e o Memorando nº 2013008974,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica a empregada pública Eladia Vera Ferracioli, inscrita no CPF/MF nº 019.926.989-02, PIS nº 10122419674, CTPS nº 79052, série 0004/PR, RG nº 2.245.997-SSP/PR, reintegrada ao Quadro de Servidores do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no Emprego Público efetivo de Professor Regente - matrícula 19313-1 - Lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – Departamento de Educação – Ensino Fundamental – Fundeb 40%, função que exercia quando do afastamento, até ulterior deliberação da Justiça do Trabalho.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 20 de março de 2014.

**FABIAN PERSI VENDRUSCOLO**  
Prefeito Municipal